



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO SOBRE O PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO – DECÊNIO 2024-2034 (PL 2614/24)

EMENDA Nº ____ / 2025

Apresentação: 16/05/2025 08:43:31.697 - PL261424
EMC 1024/2025 PL261424 => PL 2614/2024
EMC n.1024/2025

Emenda Aditiva ao PNE, referente à Estratégia 5.5. ao Objetivo 5 do Anexo do Projeto de Lei.

Estratégia 5.5. Acrescente-se novos elementos ao texto da Estratégia 5.5. ao Objetivo 5 do Anexo do Projeto de Lei, que passa a ter a seguinte redação:

“Estratégia 5.5. Aprimorar e tornar censitários os instrumentos de avaliação da qualidade do ensino fundamental e do ensino médio, inclusive para turmas multisserieadas, de modo a ampliar os componentes curriculares avaliados, consideradas as especificidades do público-alvo da educação especial e da educação bilíngue de surdos, **combinando-os com instrumentos amostrais e com outras formas de avaliação que considerem as especificidades de diferentes grupos populacionais e realidades e que contribuam efetivamente para transformações comprometidas com a garantia plena do direito à educação de qualidade.**”



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD251197862200>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Pedro Uczai



* C D 2 5 1 1 9 7 8 6 2 2 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO ESPECIAL SOBRE O PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DECÊNIO 2024-2034 (PL Nº 2.614/2024)

O
presentação: 10/05/2025 08:43:31.697 - PL261424
EMC 1024/2025 PL261424 => PL 2614/2024
EMC n.1024/2025

JUSTIFICATIVA

[Inserir o que motivou a proposta de adição do dispositivo mencionado]. O país vive gigantismo e o crescimento exacerbado do uso de avaliações de larga escala em prejuízo de outras formas de avaliação que podem contribuir para o aprimoramento dos processos de ensino-aprendizagem, impactando drasticamente as rotinas escolares, encurtando currículos, dando base a mecanismos de controle e vigilância e onerando os cofres públicos.

Esta emenda está sendo apresentada por sugestão da Campanha Nacional pelo Direito à Educação, juntamente com 17 entidades que compuseram a construção de seu caderno de emendas: Ação Educativa, ActionAid, Fineduca, CEDECA-CE, CNTE, Mieib, MST, REPU, Uncme, Undime, ÔAÉ, Fonec, Cátedra Unesco da UnB, IDDH, Aprendiz, AUE, ObsEM.

Sala da Comissão, [dia] de [mês] de 2025

Pedro Uczai
Deputado Federal



Camara dos Deputados – Anexo II – Sala 165-B

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD251197862200>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Pedro Uczai

(61) 3216-6202
Brasília-DF
ce.pne@camara.leg.br



* C D 2 5 1 1 9 7 8 6 2 2 0 0 *